



## ANEXO I

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### **Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior** (Artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000)

Analisando o exercício financeiro de 2.022, podemos realizar uma avaliação do comportamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial neste período, com relação às metas fiscais e resultados obtidos.

#### ***I - Metas Estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias***

Conforme Anexo de Metas Fiscais, peça integrante da Lei n.º 5.350 de 28 de Junho de 2.021 que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2.022 e deu outras providências, o Município se propôs a arrecadar inicialmente uma receita da ordem de R\$ 445.160.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões e cento e sessenta mil reais) e a realizar despesas no mesmo montante. Ao final do exercício de 2.022 constatou-se uma arrecadação total igual a R\$ 628.202.636,40 (seiscentos e vinte e oito milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Já a despesa empenhada para o mesmo exercício de 2.022 atingiu a cifra de R\$ 619.100.768,38 (seiscentos e dezenove milhões, cem mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Esses números remetem a um superavit orçamentário da ordem de R\$ 9.101.868,02 (nove milhões, cento e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), ocorreu também um superavit financeiro no exercício de 2.022, de R\$ 68.615.403,08 (sessenta e oito milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e três reais e oito centavos)



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

(Valores em R\$)

<b>Exercício de 2.022</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
<b>Receitas Correntes</b>	473.085.000,00	593.540.224,54	+ 120.455.224,54
<b>Receitas de Capital</b>	155.000,00	34.662.411,86	+ 34.507.411,86
<b>Receita Total</b>	473.240.000,00	628.202.636,40	+ 154.962.636,40

A estimativa inicial de arrecadação, conforme Lei nº 5.398 de 07 de Dezembro de 2.021, a qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiba para o Exercício de 2.022, havia sido de **R\$ 473.240.000,00 (quatrocentos setenta e três milhões e duzentos e quarenta mil reais)**, resultou em **R\$ 628.202.636,40 (seiscentos e vinte e oito milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** ao final do exercício.

Já as Despesas apresentaram o seguinte desempenho:

(Valores em R\$)

<b>Exercício de 2.022</b>	<b>FIXAÇÃO</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
<b>Despesas Correntes</b>	459.635.200,00	544.890.339,34	- 85.255.139,34
<b>Despesas de Capital</b>	12.414.800,00	74.210.429,04	- 61.795.629,04
<b>Reserva de Contingência</b>	1.190.000,00	0,00	+ 1.190.000,00
<b>Despesa Total</b>	473.240.000,00	619.100.768,38	- 145.860.768,38

(Valores em R\$)

**Receita Total (variação) - Despesa Total (variação) =**  
**R\$ 154.962.636,40 - R\$ 145.860.768,38 = R\$ 9.101.868,02 (superavit orçamentário)**

A previsão da Receita de Capital foi subestimada em função de terem ocorrido contratações de operações de crédito não previstas no exercício.

As Despesas de Capital foram executadas contando com os recursos recebidos oriundos das operações de crédito e transferências de capital.

A Dívida Consolidada do Município ao final do exercício de 2.021, que foi de R\$ 100.708.249,77 (cem milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), em confronto ao saldo final de 2.022, que



foi de R\$ 181.312.414,93 (cem e oitenta e um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos), apresentando um aumento de 44,46%, em relação ao exercício de 2.021, devido ao reconhecido de operação de crédito de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, da Caixa Econômica Federal.

### **RESULTADO PRIMÁRIO**

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

*Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.*

*Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.*

A meta de Resultado Primário prevista para o exercício de 2.022 foi de R\$ 5.190.408,00 (cinco milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e oito reais). O Resultado Primário do exercício de 2.022, resultou em R\$ 31.954.200,09 (trinta e um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais e nove centavos), tal meta foi superada devido a arrecadação prevista ter sido superada.



### RESULTADO PRIMÁRIO REALIZADO

RECEITAS FISCAIS	Em R\$
Receitas correntes	593.540.224,54
(-) Aplicações Financeiras	13.590.133,72
(-) Outras Receitas Financeiras	160,49
Receitas de Capital	34.662.411,86
(-) Rec. Operações de Crédito	24.451.646,25
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (I)	590.160.695,94
DESPESAS FISCAIS	Em R\$
Despesas Correntes	494.982.872,26
(-) Juros e Enc. da Dívida	8.310.199,09
DESPESAS DE CAPITAL	43.402.179,90
(-) Amortização da Dívida	9.222.573,52
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (II)	520.852.279,55
RP Processados Pagos + RP Não Proc Pagos (III)	37.354.216,30
RESULTADO PRIMARIO (IV) = I - (II+III)	31.954.200,09

### RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal pode ser assim conceituado:

*De acordo com o Guia de Orientação para as Prefeituras - Lei de Responsabilidade Fiscal, de autoria de Amir Antônio Khair:*

*O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.*

*O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.*



A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

**RESULTADO NOMINAL**

(Valores em R\$)

	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2021 (a)</b>	<b>Em 31/Dez/2022 (b)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>100.708.249,77</b>	<b>181.312.414,93</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>103.750.091,95</b>	<b>242.192.766,04</b>
Disponibilidades Caixa	74.462.086,38	147.163.967,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.744.628,38	147.164.665,47
+ Demais Ativos Financeiros	29.288.005,57	95.028.798,09
- Restos a Pagar Processados	20.282.542,00	697,52
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-3.041.842,18</b>	<b>-60.880.351,11</b>
<b>RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (V) = (III - IV)</b>	<b>-3.041.842,18</b>	<b>-60.880.351,11</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (VI) = (Va - Vb)</b>		<b>57.838.508,93</b>

De acordo com este conceito, o resultado verificado no encerramento do exercício foi de R\$ 57.838.508,93 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos).

A verificação de sucessivos superavit orçamentários, ou, deficit orçamentários amparados por superavit financeiros, nos últimos exercícios, é outro item importante que merece destaque e tem sido alvo constante de análise por parte do Tribunal de Contas.

**Resultados Orçamentários e Financeiros**

<b>ANO</b>	<b>Superavit/Deficit Orçamentário</b>	<b>Superavit/Deficit Financeiro</b>
<b>2018</b>	R\$ 2.861.189,73	– R\$ 9.006.360,05
<b>2019</b>	– R\$ 9.843.069,00	– R\$ 15.486.461,42
<b>2020</b>	– R\$ 5.209.358,85	– R\$ 13.117.562,93
<b>2021</b>	R\$ 59.429.278,76	R\$ 53.227.442,32
<b>2022</b>	9.101.868,02	68.615.403,08



## ***II - Limites e Condições para realização de Operações de Crédito***

No exercício de 2.022 ocorreu o reconhecimento da contratação da operação de crédito do FINISA, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), e houve o recebimento de operações já contratadas em exercícios anteriores, sendo no total de R\$ 24.452.112,27 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos), dentre elas PMAT, FINISA, Pró-Transporte e Via-SP.

## ***III - Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa Total com Pessoal ao Respectivo Limite, nos Termos dos artigos 22 e 23 da LRF***

Em relação às despesas com pessoal, a Administração conseguiu se enquadrar dentro dos limites de alerta e prudencial definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou seja, 90% e 95% do limite máximo ( $54\% \times 0,90 = 48,60\%$  e  $54\% \times 0,95 = 51,30\%$ ), encerrando o exercício de 2.021 com um percentual de 41,20% (despesas empenhadas, referentes ao Poder Executivo) da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal.

## ***IV - Providências Tomadas, conforme disposto no artigo 31, para Recondução dos Montantes das Dívidas Consolidada e Mobiliária aos respectivos Limites***

Com relação às Dívidas Consolidada e Mobiliária, a Dívida Consolidada Líquida **existiu** no Município durante todo o exercício de 2.022 em função do reconhecimento de Operações de Crédito contratadas, e, conseqüentemente, também a Dívida Fiscal Líquida foi **nula**, sendo que o limite é 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida. Quanto à Dívida Mobiliária, esta **inexiste** no Município.



**V - Destinação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, tendo em vista as Restrições Constitucionais e as da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000**

Conforme o artigo 44 da LRF, a receita de capital obtida com a alienação de bens e direitos não será aplicada em despesa corrente, a menos que lei própria excepcione a destinação para o sistema de previdência dos servidores públicos. Aquele dispositivo, insere-se na seção da lei que cuida da preservação do patrimônio público; assim, em regra, a diminuição de um ativo (alienação de bens) será compensada pela aquisição de outro ativo ou, mesmo, pela redução do passivo (amortização do principal da dívida), isto é, a aplicação privilegiará uma variação patrimonial ativa.

Durante o exercício de 2.022, o município realizou receitas com alienação de bens no valor de R\$ 144.655,55 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**VI - Aplicação da receita resultante de Impostos diretamente arrecadados e transferidos no Ensino e na Saúde**

**Aplicação no Ensino**

2017 = 33,32 %  
2018 = 31,90 %  
2019 = 32,30 %  
2020 = 29,74 %  
2021 = 26,96%  
2022 = 28,71%

**Aplicação na Saúde**

2017 = 27,54 %  
2018 = 22,74 %  
2019 = 24,00 %  
2020 = 24,91 %  
2021 = 21,48%  
2022 = 20,45%



## **ANEXO DE METAS FISCAIS**

### **CONTEÚDO:**

- Demonstrativo I - Metas Anuais
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (exercício de 2.022)
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



**Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo**  
(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000)

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2024-2026 norteiam-se pela continuidade do processo de consolidação fiscal, visando o fortalecimento da política fiscal, elemento este fundamental para a estabilidade econômica do Município, contribuindo também para o resultado nacional.

As metas fiscais para o Município, a seguir definidas, são as consistentes com a política econômica. Com esta finalidade, propõe-se alcançar resultados positivos.

Nos estudos para a projeção das Receitas Estimadas para o exercício de 2.024, levamos em conta:

- Série Histórica de arrecadação da receita;
- Índice preços. Ex.: IGP-DI, IPCA, variação Cambial, taxa de juros e variações, entre outros.
- Obras em andamento;
- Situação econômica do município;
- Programas do governo municipal;
- Programas do governo estadual;
- Programas do governo federal;
- Efeito da Legislação.

Nos estritos termos do que prega a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo em seu artigo 4º inciso I, esta Administração buscará incessantemente o equilíbrio orçamentário, sem deixar de atender aos reclamos da população no que tange à oferta de serviços públicos, mormente os relativos à Saúde e Educação, sem esquecer dos demais setores, todos eles contemplados nas ações a serem desenvolvidas em 2.024.



O valor estimado da Receita para o exercício de 2.024 é de **R\$ 646.179.706,00** (seiscentos e quarenta e seis milhões, cento e setenta e nove mil e setecentos e seis reais), valor este obtido mediante análise individualizada de cada receita e consideração dos fatores acima.

Para os exercícios de 2.025 e 2.026 as previsões de receitas também levaram em conta as análises já descritas acima e buscando também a manutenção do equilíbrio orçamentário as despesas foram fixadas nos mesmos patamares, observando todo o limite constitucional e legal.

Para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais foram utilizados os seguintes conceitos de resultados e dívidas:

## **RESULTADO PRIMÁRIO**

O resultado primário corresponde à diferença entre receitas e despesas realizadas no período em referência, delas excluídas tudo o que diga respeito a juros e ao principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos, conforme definições:

Receita: receita orçamentária arrecadada, deduzidas as operações de crédito, as alienações de ativos, as receitas de privatização, as receitas decorrentes de anulação de restos a pagar, as receitas provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e os retornos das operações de crédito.

Despesa: despesa total, deduzidas aquelas com amortização e encargos da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital já integralizado, bem como a anulação de restos a pagar inscritos no exercício anterior e as despesas com concessão de empréstimos.

A meta de Resultado Primário para o exercício de 2.024 é de R\$ 36.141.411,42 (trinta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos), positivos, a qual se justifica pelas deduções das receitas e despesas financeiras das receitas e despesas totais. Para o exercício de 2.025 a meta de



resultado primário será de R\$ 35.937.242,50 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

## RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal corresponde à diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no período anterior ao de referência.

O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Quanto às metas de Resultado Nominal, correspondentes à variação do saldo da dívida fiscal líquida de um exercício para o outro, verificamos que o seu resultado é sempre ZERO, eis que nas nossas projeções a Dívida Fiscal Consolidada nunca ultrapassa os valores.

O comportamento da dívida deverá se apresentar nos exercícios futuros, muitíssimo abaixo dos limites permitidos e sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

ESTOQUE DA DÍVIDA	31/12/22	31/12/23	31/12/24	31/12/25
PRINCIPAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	100.708.249,77	181.312.414,93	173.796.673,47	157.694.276,82
(-) AMORTIZAÇÃO	9.395.834,84	7.515.741,46	16.102.396,65	17.739.241,96
(+) INSCRIÇÃO	90.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>181.312.414,93</b>	<b>173.796.673,47</b>	<b>157.694.276,82</b>	<b>139.955.034,86</b>
<b>JUROS A PAGAR NO ANO</b>	<b>8.310.199,09</b>	<b>9.398.687,90</b>	<b>20.148.714,77</b>	<b>18.311.800,54</b>



## PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação aos valores projetados de receitas e despesas, consideramos uma alteração na composição da receita, a saber:

### Receita Projetada (R\$)

	LDO (2023)	LOA (2023)	LDO (2024)
Receitas Correntes	493.455.000,00	617.334.546,94	645.987.706,00
Receitas de Capital	185.000,00	56.446.000,00	192.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>493.640.000,00</b>	<b>673.730.000,00</b>	<b>646.179.706,00</b>

Pelo acima exposto, e, conforme demonstrado nos quadros que integram este Anexo de Metas Fiscais, as projeções de deficit/superavit nominal e primário, bem como resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais positivos, constituem as metas delineadas pela Prefeitura do Município de Itatiba para os próximos exercícios e evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos, ratificando o comprometimento com os objetivos da política fiscal, com maior ênfase no gerenciamento das despesas, inclusive em face da aplicação de dispositivos legais que inibem práticas que comprometam a eficiência do gasto público, no contexto das diretrizes vinculadas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

### RENÚNCIA DE RECEITA

Não haverá renúncia de receita no exercício de 2.024, observando-se que as isenções e benefícios fiscais demonstradas no quadro abaixo decorrem de leis anteriores à Lei de Responsabilidade Fiscal e que, como óbvio, não integram o orçamento, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais previstas para os próximos exercícios, uma vez que receitas que antes não se arrecadavam, evidentemente, não poderiam afetar qualquer nível de meta fiscal, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias. Tais benefícios e isenções, para o exercício de 2.024, estão assim compostos:



<b>Benefício/Isenção</b>	<b>Valor (R\$ milhares)</b>
Isenção para Aposentados ou Pensionistas	1.579.601,67
Programa Municipal de Incentivo Industrial "PROMIND"	75.587,55
Isenção de Matas e Florestas Nativas	155.654,38
Isenção Patrimônio Histórico	203.757,94
Isenção por Doenças	21.259,20
Isenção de Imóveis de pequeno valor	1.346.083,58
Isenção Imposto Ecológico	12.852,98
Isenção CIP e Taxa de Lixo	494.457,04
Remissões	72.805,72
<b>TOTAL</b>	<b>3.962.060,06</b>

Além dos benefícios acima mencionados, com a promulgação da Lei Municipal n.º 4.300, de 10 de dezembro de 2.010, portanto, posterior à Lei de Responsabilidade Fiscal, foi instituído no município de Itatiba o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município – PROGRIDE, concedendo, dentre estímulos fiscais e benefícios econômicos, a isenção de até 100% (cem por cento) dos impostos municipais, exceto o Imposto Sobre Serviços, este com redução de até 50% (cinquenta por cento) da alíquota, limitada à alíquota mínima de 2% (dois por cento). Tratando-se de receitas até então não arrecadadas evidentemente, não poderiam afetar qualquer nível de meta fiscal, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias.

Estima-se que a isenção decorrente do PROGRIDE no exercício de 2.024 resulte em R\$ 1.646.964,50 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser devidamente considerados por ocasião da estimativa da receita constante do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício.



Ainda com relação ao PROGRIDE, estimamos um benefício na forma de reembolso dos investimentos às empresas beneficiadas com aquele programa e que já iniciaram suas atividades a partir de 2.013.

Cumpre informar que tanto as isenções quanto os benefícios estão cobertos com o retorno financeiro advindo do aumento de arrecadação do ICMS.



**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE ITATIBA – SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO  
2024**

(LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é considerada obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2.024 será **NULA**, face ao controle rígido das despesas e à previsão de se atingir resultados positivos (superávits), que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.



**Anexo III - ESTRUTURA ATUAL DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Especificação</b>
01		CAMARA MUNICIPAL
	01.01	CAMARA MUNICIPAL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
	02.01	PMI – GABINETE DO PREFEITO
	02.02	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	02.03	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
	02.04	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
	02.05	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
	02.06	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
	02.07	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	02.08	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
	02.09	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
	02.10	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	02.11	PMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
	02.12	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	02.13	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
	02.14	PMI – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	02.15	PMI – SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO
	02.16	PMI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	02.99	PMI - RESERVA DE CONTINGENCIA



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	%RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	646.179.706	605.888.144	-	-	538.940.000	475.675.199	-	-	564.000.710	470.196.507	-	-
Receitas Primárias (I)	646.070.006	605.785.285	-	-	538.826.200	475.574.757	-	-	563.872.411	470.089.547	-	-
Despesa Total	646.179.706	605.888.144	-	-	538.940.000	475.675.199	-	-	564.000.710	470.196.507	-	-
Despesas Primárias (II)	609.928.595	571.897.416	-	-	502.888.958	443.856.097	-	-	528.791.959	440.843.651	-	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	36.141.411	33.887.868	-	-	35.937.243	31.718.661	-	-	35.080.452	29.245.896	-	-
Resultado Nominal	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
Dívida Pública Consolidada	157.694.277	147.861.488	-	-	139.955.035	123.526.068	-	-	103.903.992	86.622.753	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Notas:

1. O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação (IPCA-IBGE)	4,65	4,65	4,65
Projeção do PIB do Estado - R\$ ( Fundação SEADE)	não divulgado	não divulgado	não divulgado

Continua (1/2)

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2024

Continuação

2. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2024 - Valor corrente	1,0665
2025 - Valor corrente	1,1330
2026 - Valor corrente	1,1995
3. Considerando-se o equilíbrio orçamentário, a Dívida Pública Consolidada está projetada de acordo com quadro do estoque da dívida. Já a Dívida Consolidada Líquida será sempre nula uma vez que as projeções das disponibilidades de caixa mais as aplicações financeiras e demais ativos financeiros, deduzidos dos restos a Pagar Processados será sempre maior do que a Dívida Pública Consolidada.	
4. Receitas Primárias = Receita Orçamentária Total - (Operações de Crédito + Aplicações Financeiras + Alienação de Bens)	
5. Despesas Primárias = Despesa Orçamentária Total - (Juros da dívida + Amortizações da Dívida)	
6. Dívida Consolidada Líquida = Dívida Consolidada - (Ativo Disponível + Haveres Financeiros - Restos a Pagar Processados)	



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2024

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022			Metas Realizadas em 2022			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	473.240.000	-	-	628.202.636	-	-	154.962.636	32,75
Receitas Primárias (I)	473.138.000	-	-	590.160.696	-	-	117.022.696	24,73
Despesa Total	473.240.000	-	-	619.100.768	-	-	145.860.768	30,82
Despesas Primárias (II)	456.330.425	-	-	547.338.545	-	-	91.008.120	19,94
Resultado Primário (III) = (I-II)	16.807.575	-	-	51.032.095	-	-	34.224.520	203,63
Resultado Nominal	0	-	-	0	-	-	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	180.961.221	-	-	181.312.415	-	-	351.194	0,19
Dívida Consolidada Líquida	0	-	-	0	-	-	0	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - em trilhões de R\$
Previsão do PIB Estadual para 2021*	Não informado
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual p/2021 - Seade	2,348

\* Conforme Portaria nº 407/2011-STN, caso as projeções do PIB de um Estado não sejam disponibilizadas, nem pelo IBGE, nem pelo governo do Estado, não preencher as colunas relativas ao "% PIB" até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado, ou a própria Secretaria de Planejamento as elaborem.

1. As metas de despesas realizadas (despesa total e despesas primárias) foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), e elaboradas, portanto, de acordo com a metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional.

2. De acordo com a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se nas apurações da Dívida Consolidada Líquida e do Resultado Nominal obtiverem-se valores negativos, estas deverão ser substituídos por ZERO, motivo pelo qual as referidas metas constantes neste demonstrativo não coincidem com aquelas constantes do demonstrativo do Resultado Nominal do TCE-SP, no qual ambas as metas tiveram seus resultados negativos substituídos por ZERO.



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	464.343.000	445.160.000	-4,13%	493.640.000	10,89%	646.179.706	30,90%	538.940.000	-16,60%	564.000.710	4,65%
Receitas Primárias (I)	459.469.800	445.057.500	-3,14%	493.534.400	10,89%	646.070.006	30,91%	538.826.200	-16,60%	563.872.411	4,65%
Despesa Total	464.343.000	445.160.000	-4,13%	493.640.000	10,89%	646.179.706	30,90%	538.940.000	-16,60%	564.000.710	4,65%
Despesas Primárias (II)	456.330.425	439.685.428	-3,65%	477.369.944	8,57%	609.928.595	27,77%	502.888.958	-17,55%	528.791.959	5,15%
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.139.375	5.372.072	71,12%	16.164.456	200,90%	36.141.411	123,59%	35.937.243	-0,56%	35.080.452	-2,38%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	70.939.719	51.674.935	-27,16%	147.797.706	186,01%	157.694.277	6,70%	139.955.035	0,00%	103.903.992	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	447.559.518	415.067.599	-7,26%	493.640.000	18,93%	564.349.088	14,32%	457.698.514	-18,90%	463.244.936	1,21%
Receitas Primárias (I)	442.862.458	414.972.028	-6,30%	493.534.400	18,93%	564.253.280	14,33%	457.601.868	-18,90%	463.139.558	1,21%
Despesa Total	447.559.518	415.067.599	-7,26%	493.640.000	18,93%	564.349.088	14,32%	457.698.514	-18,90%	463.244.936	1,21%
Despesas Primárias (II)	439.836.554	409.963.103	-6,79%	477.369.944	16,44%	532.688.729	11,59%	427.081.917	-19,83%	434.326.045	1,70%
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.025.904	5.008.925	65,53%	16.164.456	222,71%	31.564.551	95,27%	30.519.951	-3,31%	28.813.513	-5,59%
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Pública Consolidada	29.146.695	52.229.876	79,20%	147.797.706	182,98%	147.861.488	0,04%	0	0,00%	0	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Continua (1/2)

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2024

Continuação

1. Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
3,75	3,50	5,50	4,65*	4,65*	4,65*

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

2021- Valor corrente x 1,0375

2022 - Valor corrente / 1,0350

2023 - Valor corrente = Valor constante

2024 - Valor corrente / 1,0465

2025 - Valor corrente / 1,0930

2026 - Valor corrente / 1,1395



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	13.093.089,75	2,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	540.757.582,69	97,64%	414.673.567,33	100,00%	387.289.325,30	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>553.850.672,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>414.673.567,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>387.289.325,30</b>	<b>100,00%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2024

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	68.406,56	770.115,00	206.700,00
Transferência exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	68.406,56	770.115,00	206.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	76.248,99	6.270,22	60,59
<b>TOTAL</b>	<b>144.655,55</b>	<b>776.385,22</b>	<b>206.760,59</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	410,00	155.873,68	20.186,50
DESPESAS DE CAPITAL	410,00	155.873,68	20.186,50
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	410,00	155.873,68	20.186,50
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III) (Conciliado)	951.331,18	807.085,63	186.574,09

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	2020	2021	2022
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
-	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

Nota: o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social e o antigo Regime Estatutário está em fase de extinção.



PREFEITURA DE ITATIBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
MUNICÍPIO DE ITATIBA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Preço Público	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para Aposentados e Pensionistas (Lei Municipal nº 2.739 de 02/02/96, alterada pela Lei Municipal 3.255 de 28/01/2000)	1.579.601,67	1.653.053,15	1.729.920,12	É considerada na estimativa da receita
IPU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Municipal de Incentivo Industrial (PROMIND), Lei Municipal nº 2.608 de 14/11/1994, alterada pelas Leis Municipais nº 2.716 de 16/11/1995, 2.849 de 08/11/1996, 2.858 de 29/11/1996.	75.587,55	79.102,37	82.780,63	É considerada na estimativa da receita
IPU Taxa de Remoção de Lixo (TRL) Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento Taxa de Licença para Execução de Obras, Expediente e ISS (construção) ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município (PROGRIDE), Lei Municipal nº 4.300, de 10/12/2010.	1.646.964,50	1.723.548,35	1.803.693,35	É considerada na estimativa da receita
IPU Taxa de Remoção de Lixo (TRL)	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Matas e Florestas Nativas (Lei Municipal nº 3.115 de 19/03/1999)	155.654,38	162.892,31	170.466,80	É considerada na estimativa da receita
IPU	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	203.757,94	213.232,68	223.148,00	É considerada na estimativa da receita
IPU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção por Doenças (Lei Municipal nº 3.243 de 28/12/1999)	21.259,20	22.247,75	23.282,27	É considerada na estimativa da receita
IPU – Tributo	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção para imóvel de pequeno valor venal (Lei Municipal nº 4606/13)	1.346.083,58	1.408.676,47	1.474.179,92	É considerada na estimativa da receita
IPU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção Imposto Ecológico (Lei Municipal nº 4417/2011)	12.852,98	13.450,64	14.076,10	É considerada na estimativa da receita
IPU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção CIP e Taxa de Lixo (Lei Municipal nº 4620/2013 e 4621/2013)	494.457,04	517.449,29	541.510,68	É considerada na estimativa da receita
IPU	Concessão de isenção em caráter não geral	Remissões	72.805,72	76.191,19	79.734,08	É considerada na estimativa da receita
			5.609.024,56	5.869.844,20	6.142.791,96	-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE ITATIBA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2024

*Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, § 2º, inciso V* **R\$ 1,00**

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	1.561.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	312.200,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>1.248.800,00</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>1.248.800,00</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>1.248.800,00</b>
<b>Novas DOCC</b>	<b>1.248.800,00</b>
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	<b>0,00</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal de Finanças.

**Nota:**

Aumento permanente da receita, baseado no aumento das transferências do ITR, IPI e da Cota-Parte do IPVA.

ITR: aumento de R\$ 19.000,00 do exercício de 2023 para 2024.

IPVA: aumento de R\$ 1.500.000,00 do exercício de 2023 para 2024.

IPI: aumento de R\$ 42.000,00 do exercício de 2023 para 2024.

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ITR, IPVA e IPI), em decorrência do acréscimo: R\$ 312.200,00